



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Claro/SP

À Seção de Protocolo e Arquivo para dar forma de processo administrativo:

Entidade: CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO

Endereço: Rodovia Rio Claro-Piracicaba, KM 03, Zona Rural

Cidade: Rio Claro

Estado: SP

CEP: 13500-970

Telefone: (19) **3534-8700**

CNPJ: 56.399.827/0001-74

Assunto: Leis de incentivo fiscal para realização de projetos (Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007 e Decreto nº 8148 de 31 de janeiro de 2008)

Após, encaminhar à CAPI: Comissão de Análise de Projetos Incentivados – Gabinete do Prefeito para parecer.

Rio Claro / SP, 11 de novembro de 2022

---

PRESIDENTE



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Formulário para apresentação de projeto incentivado

1. Identificação		
Nome do Projeto: <b>"Criança no Tênis e Judô – fase 3"</b>		
Área: ( ) Cultura ( X ) Esporte ( ) Saúde ( ) Ação Social ( ) Turismo ( ) Meio Ambiente		
1. Dados do Proponente (Responsável pelo projeto proposto)		
Pessoa Física		
Nome:		
Endereço:		Bairro:
Município:		CEP:
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone:	FAX:	
Email:		
Obs: Comprovar Domicílio no Município de Rio Claro/SP		
Pessoa Jurídica		
Empresa: CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO		
CNPJ: 56.399.827/0001-74		
Endereço: RODOVIA FAUSTO SANTOMAURO, KM 03		Bairro: Zona Rural
Município: Rio Claro/SP		CEP: 13500-970
Telefone: (19) 3534-8700		Fax:
Email: marketing@ccrc.org.br		
Representante Legal (Nome): LUÍS ALBERTO IRIKUA		
Cargo: PRESIDENTE		
RG: 14.096.588-9	Órgão Expedidor: SSP-SP	CPF: 074.730.768-76
Telefone: (19) 3534-8700	Fax:	
Email: : contato@ccrc.org.br		
Obs: Comprovar Domicílio no Município de Rio Claro/SP		



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Formulário para apresentação de projeto incentivado

<b>Nome do Projeto: "Criança no Tênis e Judô – fase 3"</b>
<b>Área: ( ) Cultura ( X ) Esporte ( ) Saúde ( ) Ação Social ( ) Turismo ( ) Meio Ambiente</b>
<b>2. DESCRIÇÃO E OBJETIVOS</b>
<b>Exponha de maneira clara e sucinta o que é o projeto, o que se pretende fazer, o resultado que se pretende atingir, o produto final a ser alcançado.</b>
Desde 2017, através da Lei de Incentivo Municipal, o Clube de Campo oportuniza aos jovens e adolescentes de 8 a 16 anos a prática esportiva como precursora de um estilo de vida mais saudável e a formação desportiva para descoberta de novos talentos. Em 2018 iniciamos o projeto " <b>Criança no Tênis</b> " e em 2021 o projeto " <b>Judô - ação e renovação</b> ".
O projeto " <b>Criança no Tênis e Judô – fase 3</b> " é CONTINUIDADE desses dois projetos UNIDOS em 2022 agora com o foco na formação de uma equipe de aperfeiçoamento e treinamento.
<b>OBJETIVO:</b>
Fomentar a prática do TÊNIS DE CAMPO e do JUDÔ para formar uma equipe competitiva para Rio Claro e relevar talentos esportivos nestas modalidades
Desenvolver a formação desportiva e transformação social de cada um dos envolvidos, fundamentado pelo Art 3º, inciso IV da lei Pelé:
<b>"desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição. (Incluído pela Lei nº 13.155, de 2015)".</b>
Modalidade: <b>Tênis de Campo e Judô.</b>
<b>Público Alvo: 18 atletas, masculino e feminino, na faixa etária entre 8 e 18 anos que farão parte das turmas de aperfeiçoamento e treinamento do Clube de Campo de Rio Claro da modalidade de tênis e 30 atletas no judô, masculino e feminino, a partir de 8 anos nas categorias infantil, juvenil e adultos.</b>
Descrição:
O projeto " <b>Criança no Tênis e Judô – fase 3</b> " será realizado durante o ano de 2023, com foco na formação de atletas e revelação de talentos
Os professores de Tênis e Judô do Clube de Campo realizarão atividades teórico-práticas utilizando as quadras de tênis, todas de saibro, o Dojô e demais dependências do Clube de Campo, se necessário, como academia de musculação, piscinas, campos, entre outras, para o desenvolvimento das atividades. As aulas ocorrerão de 2ª a 6ª feira, a tarde e noite, no contra turno escolar, de acordo com a Grade Horária.
As aulas de Tênis e Judô terão como conteúdo o esporte como formação desportiva, competitiva e de transformação social, onde os alunos serão direcionados para as turmas de aperfeiçoamento e treinamento.



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Desenvolverão as capacidades físicas e habilidades motoras específicas para a aquisição das técnicas e táticas de cada modalidade.

Os atletas serão selecionados através de avaliação prática das habilidades motoras específicas para a modalidade e do conhecimento prévio dos fundamentos do Tênis e Judô. Acesso democrático à prática esportiva regular e orientada, com foco na revelação de novos talentos nas modalidades, nos princípios e valores de cidadania.

Todo aluno/atleta que venha compor as turmas de aperfeiçoamento ou treinamento, que não esteja na categoria de sócio do Clube, terá o seu cadastro na categoria de “Sócio Atleta”. Esse cadastro deverá ser realizado na presença de um responsável legal, portando os documentos do aluno: RG, CPF, foto 3x4 e comprovante de endereço, observando-se a gratuidade das mesmas. Demais documentos poderão ser solicitados, de acordo com as necessidades das rotinas administrativas de execução do projeto, da FPT – Federação Paulista de Tênis e da FPJ – Federação Paulista de Judô.

Como sócio atleta, além das atividades específicas do tênis ou judô, ele poderá também usufruir de toda a estrutura que o clube oferece, até o dia em que se desligar do projeto.

Os recursos humanos envolvidos no projeto serão os professores das modalidades que já são funcionários e prestadores de serviço, contratados pelo Clube de Campo de Rio Claro.

As metas que buscamos alcançar com o desenvolvimento do Projeto “Criança no Tênis e Judô – Revelando talentos são:

- 1) Revelar talentos entre alunos com potencial de serem futuros atletas de alto nível;
- 2) Apoiar, ampliar e fortalecer a cultura do Tênis e Judô na cidade de Rio Claro;
- 3) Fomentar a prática do Tênis e Judô enquanto esporte olímpico e de formação desportiva com atividades de aperfeiçoamento e treinamento gratuitos;
- 4) Promover o desenvolvimento do auto estima, convívio, integração social, motor e físico de crianças e adolescentes por meio da prática do Tênis e Judô com atividades orientadas.
- 5) Participar de festivais, torneios regionais, estaduais e brasileiros. Competições que incentivem sempre uma maior frequência nas aulas e treinamentos
- 6) Proporcionar aos alunos o conhecimento de uma modalidade esportiva e todos os benefícios da sua prática, aliando conteúdos teóricos, de forma que haja o desenvolvimento de conhecimentos interdisciplinares, melhora do rendimento em todos os componentes curriculares, bem como contribuir para a diminuição da evasão escolar.
- 7) Proporcionar noções de cidadania, trabalho em equipe, socialização, respeito ao próximo, pro-atividade, criatividade, disciplina e cooperação;
- 8) Fomentar a equipe de Rio Claro para jogos Regionais e Abertos.



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Nome do Projeto: “Criança no Tênis e Judô – fase 3”

Área: ( ) Cultura ( X ) Esporte ( ) Saúde ( ) Ação Social ( ) Turismo ( ) Meio Ambiente

### 3. Benefícios Sociais/Justificativa

**Informe quais benefícios para a população quanto aos aspectos culturais, sociais e ou econômicos. Quais circunstâncias favorecem sua execução? Qual diferencial do projeto (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, etc.) exponha outros aspectos que julgue importante.**

Trata-se de um projeto esportivo de rendimento, oferecido a crianças a partir de 8 anos. Visa oferecer atividades que possibilitem resgatar a cultura e a prática de duas modalidades olímpicas que já revelou muitos atletas que, posteriormente, fizeram desses esportes a sua profissão. Todo trabalho é focado na formação do atleta e do cidadão com o aprendizado e aperfeiçoamento da técnica, tática, físico e psicológico.

O esporte ensina e desenvolve atributos como disciplina, confiança, liderança, tolerância, cooperação e respeito, além do valor do esforço à ganhar, à perder, à trabalhar em equipe e compartilhar. Princípios e valores fundamentais para a formação de um grande atleta e principalmente cidadão.

#### **TÊNIS NO CLUBE**

A história da prática do tênis no Clube de Campo é antiga. As 3 primeiras quadras foram construídas em 1962. Em 1969 a estrutura foi ampliada com a construção de mais 2 quadras. Ao final de 2001, o Clube de Campo já possuía suas 11 quadras, que a partir do dia 01 de agosto de 2021 passou a se chamar “Complexo Tenístico Valdeci Tiene”. Uma homenagem a essa pessoa que foi um dos maiores professor e incentivador do tênis em Rio Claro.

Há várias décadas, o Clube de Campo iniciou um projeto de iniciação de tênis com garotos e garotas, utilizando a infraestrutura existente de quadras. Desde a implantação, este projeto tem como principais objetivos incentivar as crianças e jovens a prática esportiva do tênis e também de aproximar os associados do clube, com momentos de descontração e lazer.

A tradição do Tênis no Clube de Campo de Rio Claro, coloca a cidade em destaque como grande incentivadora da modalidade, seja revelando talentos ou recebendo campeonatos oficiais.

A renomada tenista Carla Tiene é rio-clarense e iniciou no esporte quando tinha apenas 6 anos de idade, por influência do pai Valdeci. Até os 11 anos, Carla treinou no Clube de Campo, mas aos 12 anos, ela já era considerada uma das maiores promessas do tênis feminino nacional, quando em uma temporada disputou 96 partidas de tênis, e venceu todas. Foram diversos resultados conquistados. Carla foi Campeã Sul-americana aos 12, 13 e 14 anos, e também Campeã do Campeonato Banana Ball aos 13 e 14 anos.

A tradição do Tênis no Clube de Campo também é confirmada ao receber em suas quadras diversos torneios e competições de grande prestígio e importância, como por exemplo, Campeonato Sul-americano Juvenil; Torneios profissionais; Torneios da Federação Paulista de Tênis; Jogos Regionais e do Interior e Jogos Abertos



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

de Interior.

Essas competições sempre estimularam os jovens a se dedicar nos treinamentos, buscando melhorar suas performances e ranque.

Com o apoio da Lei de Incentivo Municipal, em 2019 os atletas do Clube de Campo participaram de várias etapas do Campeonato Paulista Infante Juvenil organizado pela Federação Paulista de Tênis, das etapas da Liga Unitênis e do Campeonato Brasileiro Interclubes nas etapas de Belo Horizonte, Salvador, Caxias do Sul e Curitiba organizado pela CBT- confederação Brasileira de tênis em parceria com o CBC- Comitê Brasileiro de Clubes.

Apoio fundamental que, em 2019, levou a atleta Catarina Melleiro sagrar-se vice-campeã brasileira Inter Clubes de duplas na etapa de Caxias do Sul e vice-campeã de simples na etapa de Curitiba. Campeonatos de altíssimo nível, com a participação de grandes e tradicionais clubes formadores de atletas do Brasil, como Pinheiros, Regatas, Flamengo, Paulistano, Minas Tênis, entre outros.

Em 2023, também com o apoio da Lei de Incentivo Municipal, dois atletas participaram de torneios da FPB, Brasileiros e Sul-americanos – Cosat: Gabriela Zotin, Giovanni Pinhati e Manuela Mello

## **O JUDÔ NO CLUBE**

A História do Judô no Clube é mais recente, mas não menos importante e motivadora.

A Família Mubarak, pioneira na região no ensino de judô através do Sensei Uadi Mubarak, grande amante e disseminador dessa modalidade, introduziu a prática da modalidade no Clube.

Por muitos anos a Família Mubarak, através dos Senseis Uadi, Paulo e Luis, grandes mestres e atletas renomados, ministram aulas de iniciação e treinamento no Clube. Modalidade que chegou para ficar dentre todas as atividades até hoje oferecida aos associados e desde o início revelando grandes atletas para a cidade.

Iniciou numa sala pequena, adaptada com alguns tatames. Hoje contamos com um dojô para a prática de artes marciais, com uma área de treinamento de aproximadamente 100 m<sup>2</sup>, que leva o nome do “Sensei Luis Carlos Mubarak”, onde crianças a partir dos 4 anos já iniciam seus primeiros rolamentos, quedas e golpes.

A modalidade de judô é desenvolvida em Academias, Associações e Clubes da cidade de Rio Claro. É reconhecida pela sociedade principalmente por ser um esporte completo que promove aos seus praticantes, além do desenvolvimento físico e técnico, uma grande influência em seu aspecto formativo como cidadão. Contribui para o desenvolvimento sócio cultural através de uma filosofia que exige a disciplina, respeito ao próximo, educação, perseverança e humildade.

Com essa identificação e sempre apoiado no trabalho que os profissionais deste esporte tem desenvolvido ao longo dos anos, a cidade de Rio Claro tem seu reconhecimento em todo estado bem como nos órgãos federativos da modalidade como a Federação Paulista de Judô e Confederação Brasileira de Judô.



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Rio Claro teve atletas que integraram a seleção paulista e brasileira, trazendo para a cidade inúmeras conquistas em Campeonato Brasileiro, Sul-americanos, Pan-americanos, Paulistas, Jogos Regionais e Abertos. Conquistas que se tornaram um grande espelho e motivação para os atuais praticantes.

Diante dessa realidade e histórico de resultados, o CLUBE DE CAMPO apresenta esse projeto com o intuito de resgatar essas duas modalidades com foco no rendimento e o propósito de continuar a revelar grandes atletas para Rio Claro e porque não dizer para o Brasil, como já foi no passado.



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

<b>Nome do Projeto: "Criança no Tênis e Judô – fase 3"</b>			
<b>Área: ( ) Cultura ( X ) Esporte ( ) Saúde ( ) Ação Social ( ) Turismo ( ) Meio Ambiente</b>			
<b>4. Planilha de Custos/Condições Materiais e Humanas</b> Informe, ao final, o custo total do projeto.			
<b>MATERIAIS</b>	<b>Bolas de tênis: estagio 1: vermelha estagio 2: Laranja estagio 3:– verde oficial : amarela  Cones, tartarugas, redes de mini quadra.</b>	<b>Depende da necessidade de reposição durante o ano devido a depreciação dos materiais. Compra realizada mediante cotação de no mínimo 3 empresas.  Valor Médio de uma caixa de bola: R\$ 1.300,00.</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>UNIFORME</b>	<b>Uniforme competição: camiseta e bermuda.  Uniforme treino : Camiseta.</b>	<b>Valor médio uniforme jogo: R\$ 95,00.  Valor médio uniforme treino: R\$ 45.  Estimativa de atletas: Judô – 30. Tênis – 18.</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>Lanches, almoço ou jantar em competições fora de Rio Claro.</b>	<b>Quantidade depende do calendário anual ainda não divulgado dos torneios e competições e do número de atletas inscritos em cada uma delas  Custo médio do Lanche: R\$ 7,00.  Custo médio da Refeição: de R\$ 25,00 a R\$ 35,00.</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>TRANSPORTE</b>	<b>Vam – máximo 15 pessoas em</b>	<b>Valor depende do local/cidade da</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

	<p>competições realizadas fora de Rio Claro.</p> <p>Passagens de ônibus ou avião.</p> <p>Reembolso Combustível.</p>	<p>competição e distancia/km percorrido.</p> <p>Depende do número de atletas inscritos na competição e distância entre cidade.</p> <p>Para locais onde não se tenha outro meio de transporte a não ser de carro particular – pais ou técnicos.</p> <p>A quantidade depende do calendário anual ainda não divulgado dos torneios e competições</p>	
<p><b>TAXA DA FEDERAÇÃO DE TÊNIS</b></p>	<p>Taxa de filiação, anuidade e inscrição de atletas. Torneios realizados pela, FPT, CBT e COSAT.</p>	<p>Depende da quantidade de competições e do número de atletas que participam de cada competição. Calendário anual ainda não divulgado</p> <p>Valor taxa é variável de cada entidade e competição.</p> <p>Média entre R\$ 160,00 e R\$ 350,00.</p> <p>Quantidade atletas: 18.</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>
<p><b>TAXA DA FEDERAÇÃO JUDÔ</b></p>	<p>Taxa de filiação e inscrições de atletas Torneios realizados pela FPJ e CBJ.</p>	<p>Depende da quantidade de competições e do número de atletas que participam em cada competição. Calendário anual ainda</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

		<b>não divulgado</b>  <b>Valor taxa é variável de cada entidade e competição.</b>  <b>Média entre R\$ 50,00 e R\$ 200,00.</b>  <b>Quantidade de atletas: 30.</b>	
--	--	--	--

**Valor total do Projeto: R\$ 50.000,00**

**Os valores da Planilha de Custos são uma previsão e foram calculados com base na execução do projeto em 2022.**

**Estes valores estão sujeitos às alterações em razão dos locais das competições, que ainda não foram divulgados pelos organizadores dos eventos.**

**Com isso, pode haver a necessidade de um remanejamento de valores entre os itens na planilha, caso haja sobra de recursos em um item e necessidade de mais recursos em outro item. Todo o remanejamento será realizado entre os itens previamente aprovados, e serão devidamente justificados no relatório final de prestação de contas.**





# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

## GRADE HORÁRIA

### TÊNIS

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
16h às 18h		Treinamento - A	Treinamento - A	Treinamento - A	Treinamento - A
17h às 18h	Treinamento - B	Treinamento - C	Treinamento - B	Treinamento - C	

TREINAMENTO A: 6 vagas

TREINAMENTO B: 6 vagas

TREINAMENTO C: 6 vagas

### JUDÔ

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
17h às 18h		Turma 1		Turma 1	Turma 1
18h às 19h		Turma 2		Turma 2	Turma 2

TURMA 1: 15 vagas

TURMA 2: 15 vagas

A grade horaria poderá sofrer alteração caso seja necessário adequar os horários diante das necessidades escolares dos grupos e melhor adequação dos objetivos a serem alcançados

Os alunos serão inseridos na turma referente a sua graduação e capacidade técnica.



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

**Nome do Projeto: “Criança no Tênis e Judô – fase 3”**

**Área:** ( ) Cultura ( X ) Esporte ( ) Saúde ( ) Ação Social ( ) Turismo ( ) Meio Ambiente

## 6. Declaração Obrigatória

**Declaro que tomei conhecimento da** Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007 e Decreto nº 8148 de 31 de janeiro de 2008, estando ciente de que, caso seja aprovado o projeto, será de minha responsabilidade a captação dos recursos necessários junto aos possíveis incentivadores para executá-lo.

**Rio Claro/SP, 11 de novembro de 2022**

**Proponente: CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO**

**Assinatura:**

**Presidente: LUÍS ALBERTO IRIKURA**

**CPF/CNPJ: 56.399.827/0001-74**

## 7. Documentos a serem anexados

Cópia do Contrato social ou ata de fundação, atualizada, se pessoa jurídica. Ata de eleição atual.  
Curriculum Vitae ou Relatório de Realizações (Relatório de Atividades do Clube de Campo de Rio Claro)  
Comprovante de domicílio no município de Rio Claro.